

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

#### TERMO ADITIVO nº 075/2019

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2019 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA.

O MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 88.120.662/0001-46, com sede nesta cidade, à Rua Bento Gonçalves, nº 335, representado pelo Prefeito Jarbas Da Silva Martini, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68, portador do RG nº 7023879906, neste ato denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA TERRA, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.619.471/0001-79, com sede no Curuçu III distrito, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, neste ato representado pelo seu Presidente Osmair Guedes da Silva, brasileiro, casado, produtor rural, residente no Curuçu III Distrito da cidade de Itaqui/RS, inscrito no CPF 802.454.550-00 e RG 7023541472, Telefone: (55) 9 99526564, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13737/2019, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem aditar o termo de concessão de uso nº 001/2019, firmado em 08 de outubro 2019, através do presente TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme autoriza o despacho da autoridade competente fl. 10, <u>inclui-se</u> à cláusula primeira:

**01** – Um Trator Agrícola, fabricação Nacional, 4 x 4, motor a diesel de 04 cilindros, Potência 75 CV, com sistema elétrico e hidráulico, cabine do operador Platafor com toldo e srco de segurança, pneus dianteiro 12.4 x 2.4 e traseiro 18.4 x 30, com contrapeso totalizando 200kg, com 12 velocidades a frente e 12 a ré, Fab/Mod 2019/2019, monobloco: AZHDS836358W, série 4100ELT93CB34109.

Man



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, CEP: 97.650-000
Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no termo de concessão de uso nº 001/2019.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Itaqui, 18 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA

**TERRA** 

Osmair Guedes da Silva Presidente

